



FORMALIZAÇÃO DE COORIENTAÇÃO

- O discente do PPGFisio poderá ter um docente Coorientador com o intuito de obter maior suporte no desenvolvimento das pesquisas. A escolha deverá estar em comum acordo com o Orientador principal, que analisará a necessidade.
- As solicitações para formalização de coorientação serão analisadas pela Coordenação e Colegiado do PPGFisio.
- Poderá ser Coorientador de mestrado o docente ou pesquisador que atenda aos seguintes pré-requisitos:
 - Docentes ou pesquisadores com vínculo funcional com a UFC ou com outras instituições públicas ou privadas;
 - Título de Mestre, no mínimo;
 - Aprovação pelo colegiado do PPGFisio.
- O discente/Orientador deverá enviar, para o e-mail do PPGFisio (ppgfisio@ufc.br):
 - **Carta para Formalizar Coorientação** (assinada pelo aluno, orientador e coorientador).
 - **Currículo do Coorientador** (obrigatório em casos de docentes externos ao PPGFisio).

Os modelos dos documentos necessários estão disponíveis no site do PPGFisio, aba "[Documentos e Formulários](#)".

- A formalização de Coorientação poderá ser feita em **até 30 dias** após o exame de Qualificação do discente.
- A data de início formal da Coorientação será aquela da aprovação pela Coordenação e Colegiado. Dessa forma, o PPGFisio recomenda que a solicitação de formalização seja feita o quanto antes.

Para maiores informações, consulte o Regimento Interno do PPGFisio vigente na aba "[Regulamentos e Normas](#)" do site.

Versão nº 02, de 11 de julho de 2024.